



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP
EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00101/2022/CONTRATO/SADSP/SGA/AGU

NUP: 00589.000726/2019-05

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAD/SP
ASSUNTO: REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO Nº 18/2019 PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2022
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, o Superintendente-Regional de Administração no Estado de São Paulo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 18/2019** celebrado com a empresa **PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.738.552/0001-27, que se proceda à repactuação do preço mensal estimado do contrato, conforme discriminado abaixo:

- a) **de 01/01/2022 a 14/02/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 9.319,86 (nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), passa para o novo valor mensal repactuado por posto de **R\$ 10.220,08 (dez mil, duzentos e vinte reais e oito centavos)**, considerando o reajuste da CCT 2022-2022;
- b) **de 15/02/2022 a 23/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 10.220,08 (dez mil, duzentos e vinte reais e oito centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 10.320,55 (dez mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o reajuste da tarifa de vale transporte (Decreto municipal nº 26/2022);
- c) **a partir de 24/04/2022**, o valor mensal estimado do contrato por posto de R\$ 10.320,55 (dez mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado por posto de **R\$ 10.337,29 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**, considerando o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de 11,2993% (Calculadora do Cidadão - BCB anexa ao processo).

Os valores acima foram apurados em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2022, (data base 01/01/2022), Decreto municipal nº 26/2022, índice IPCA (IBGE), planilhas, memória de cálculo considerando o mês comercial e instrução anexos ao processo.

A repactuação se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 ao fim da vigência do contrato em 01 de agosto de 2023.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

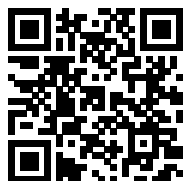
TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/SP/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000726201905 e da chave de acesso f629635a



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 976807397 e chave de acesso f629635a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-09-2022 12:19. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
